Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bern Monteiro, 22 Esp. Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 1366
Em 18 / 11 / 1991
Encarregado

LEI Nº 1.176/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE DE ARAGUAIA-AEC.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Escola Comunidade de Araguaia-AEC, com sede e foro no Distrito de Araguaia, Domingos Martins- ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 17 de setembro de 1991.

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-